



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3068/2024  
Data: 04/12/2024 - Horário: 16:28  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE DEZEMBRO DE 2024.

**APELO AO SENHOR GOVERNO DO ESTADO  
DE ALAGOAS E A SECRETARIA DE ESTADO  
DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG) PARA  
QUE SEJA TRANSFERIDA A COMPETÊNCIA  
SOBRE AS CAUSAS ANIMAIS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF)  
PARA A SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE  
ALAGOAS (SEMARH).**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG) para que seja transferida a competência sobre as causas animais da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH).

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) atualmente é responsável por uma ampla gama de áreas, incluindo a formulação e implementação de políticas públicas para a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o bem-estar animal. No entanto, com suas diversas atribuições relacionadas aos direitos da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, a pasta enfrenta um grande volume de demandas, o que dificulta o enfoque adequado e a gestão mais especializada da causa animal.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

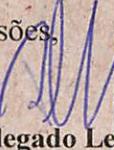
A política do bem-estar animal, por sua natureza, se alinha mais diretamente com as questões ambientais, como a preservação da vida animal, a proteção dos ecossistemas, meio ambiente urbano, dentre outras questões, áreas sob a competência da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH). A transferência da responsabilidade sobre o bem-estar animal para a SEMARH permitiria uma abordagem mais integrada e eficiente, já que a Secretaria está mais preparada para lidar com as questões relacionadas.

Com isso, a **SECDEF** ficaria mais focada nas diversas outras atribuições extremamente relevantes, enquanto a **SEMARH** assumiria uma responsabilidade mais compatível com suas competências. Essa mudança proporcionaria uma gestão mais eficiente, reorganizando a administração pública estadual e garantindo uma atenção maior às questões animais em um contexto mais adequado ao seu campo de atuação.

Por fim, solicito que o Governo do Estado de Alagoas e a **SEPLAG** considerem essa proposta como uma medida importante para fortalecer a gestão pública, melhorar a implementação das políticas de bem-estar animal e assegurar a preservação dos direitos dos animais no Estado de Alagoas.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (**SEPLAG**) para que seja transferida a competência sobre as causas animais da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (**SECDEF**) para a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas (**SEMARH**).

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL